



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

CGC : 07.689.847/0001-74

Praça Gov. Pedro Freitas, 1214 – Fone :264-1322

CEP 64110-00 José de Freitas – Piauí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2000.

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO JOSE DE FREI
TENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO
FEDERAL, HERACLITO DE SOUSA FORTES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS-
PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipi-
pal aprova e promulga o seguinte,

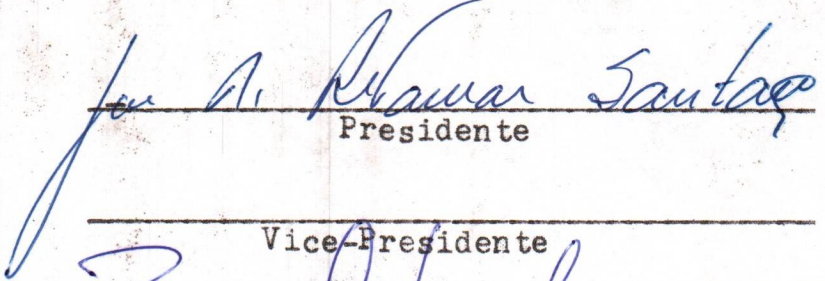
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO JOSE DE
FREITENSE, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, HERACLITO DE
SOUSA FORTES, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados
ao Estado do Piauí, e em particular ao município de José de Freitas.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vi-
gor na data de sua promulgação.

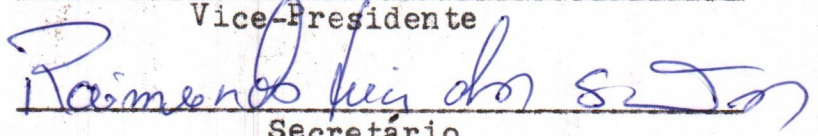
Art. 3º - Revogan-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Frei-
tas, em 05 de Dezembro de 2000.



Presidente

Vice-Presidente



Secretário